



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

17 de dezembro de 2019

Ata da Vigésima Oitava Sessão Extraordinária

Às treze horas e trinta e cinco minutos do dia dezessete do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Issam Saado, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Dertins, Ivory de Lira e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a Apresentar, nem oradores inscritos no horário destinados às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 4/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a aplicação dos princípios da publicidade, da motivação e da celeridade aos resultados dos concursos públicos em âmbito estadual”, que deu origem ao Processo número 52/2019; 10/2019, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “institui a isenção do pagamento de ICMS nas contas de água e energia elétrica em residência habitada por aluno da Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais-Apae”, que deu origem ao Processo número 12/2019; 37/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “reserva vagas no âmbito do Estado do Tocantins em creches para os filhos das mulheres vítimas de violência doméstica, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 39/2019; 51/2019, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “institui como política permanente de combate e enfrentamento à violência contra a mulher um aplicativo a ser



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

desenvolvido pela Agência de Tecnologia da Informação (ATI-TO), nos moldes do aplicativo “Salve Maria”, do Governo do Piauí, que auxilia nas denúncias de violência contra a mulher e no atendimento policial de meninas e mulheres em situação de violência em todo o Estado do Tocantins, e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 65/2019; 70/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a remuneração de tese de aptidão física em concurso público, de candidata grávida”, que deu origem ao Processo número 58/2019; 81/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Tocantins a Banda de Música da Polícia Militar do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 138/2019; 82/2018, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “garante às mulheres vítimas de violência doméstica prioridade nos programas habitacionais e de habitação popular”, que deu origem ao Processo número 132/2018; 103/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “estabelece medidas de proteção ao consumidor na publicidade de combustíveis que diferencie preços para pagamento à vista dos preços para pagamento a prazo, e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 98/2019; 124/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

que “estabelece infraestrutura básica para o parcelamento de solo para fins urbano”, que deu origem ao Processo número 106/2019; 138/2019, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da informação do preço dos serviços, produtos, imóveis e veículos automotores nos anúncios realizados em jornais, revistas, periódicos ou outros meios de divulgação”, que deu origem ao Processo número 219/2019; 142/2019, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre a proibição, no prazo de dez anos, de licenciamento de exploração do gás de xisto no Estado do Tocantins pelo método *fracking* e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 221/2019; 152/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui a Política Estadual de Educação Preventiva contra a Hanseníase e de Combate ao Preconceito no Estado do Tocantins e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 158/2019; 153/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui o Estatuto da Mulher Parlamentar e ocupante de cargo ou emprego público no âmbito do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 159/2019; 170/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a venda de sinalizadores de emergência no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 169/2019; 173/2019, de autoria



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação em local visível de placa informando a capacidade de lotação máxima de pessoas em recintos fechados, e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 172/2019; 176/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui a Campanha de Conscientização contra a automedicação e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 175/2019; 179/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da cobertura de suporte médico e segurança privada em eventos particulares com cobrança de ingressos no âmbito do Estado”, que deu origem ao Processo número 178/2019; 202/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “obriga as concessionárias de telefonia fixa e móvel a cancelarem a multa de fidelidade com a comprovação da perda do vínculo empregatício após a adesão ao contrato”, que deu origem ao Processo número 237/2019; 209/2019, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “dispõe sobre a vinculação automática das receitas fiscais, sobretudo a conta parte do ICMS ao Fundo Municipal de Saúde de cada município”, que deu origem ao Processo número 242/2019; 214/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “institui a “semana para sensibilização e defesa da educação, inclusiva de alunos com necessidades especiais” no ensino público



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

e privado do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 263/2019; 216/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a exclusão de informações relativas a lotação de servidores do Estado do Tocantins que estejam sob alcance de medidas protetivas determinadas pelo Poder Judiciário, no Portal de Transparência”, que deu origem ao Processo número 253/2019; 217/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui e inclui no Calendário Oficial do Estado do Tocantins a celebração da campanha “Julho Verde” e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 256/2019; 219/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui o Dia Estadual de Enfrentamento ao tráfico de Pessoas, na data que específica”, que deu origem ao Processo número 255/2019; 220/2016, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre o direito que tem o consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido de receber gratuitamente, outro produto idêntico ou similar, à sua escolha, em igual quantidade”, que deu origem ao Processo número 107/2016; 231/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “reconhece os indivíduos com doenças renais crônicas e transplantados como pessoas com deficiência, para fins de atendimento preferencial e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

272/2019; 241/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “assegura prestação de serviço e possibilita incentivo a empresas que financiarem bolsas de estudo aos professores que necessitam completar a formação pedagógica”, que deu origem ao Processo número 280/2019; 244/2019, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “institui a Campanha Estadual de Prevenção ao Desaparecimento de Crianças”, que deu origem ao Processo número 284/2019; 254/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui o Selo “Tocantins por uma Nova Vida”, destinado ao reconhecimento daqueles que contribuem para o aumento do número de doadores de órgãos e tecidos para desenvolvimento técnico científico em transplantes”, que deu origem ao Processo número 303/2019; 271/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui no Calendário Oficial do Estado do Tocantins a celebração da campanha “Agosto Lilás”, e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 326/2019; 306/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “altera a Lei número 3.440, de 11 de abril de 2019, que passa a dispor sobre o “setembro Amarelo”, mês de Conscientização, Prevenção e Combate ao Suicídio no Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 363/2019; 312/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “declara de Utilidade



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Pública Estadual a Associação dos Produtores Rurais Vale do Areia de Paranã-TO”, que deu origem ao Processo número 375/2019; 346/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Ana Clara Caetano Costa”, que deu origem ao Processo número 421/2019; e 366/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre informação ao consumidor o direito de saldar antecipadamente seus débitos e obter redução de juros e demais acréscimos”, que deu origem ao Processo número 447/2019; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às treze horas e trinta e três minutos, e em consonância com o artigo 15 da Constituição Estadual, combinado com o inciso I do artigo 3º do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou encerrada a 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário